

PORTARIA Nº 488/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4279, de 16/06/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a fruição das férias legais do servidor **José Fernandes de Oliveira**, matrícula, nº 115942, referentes ao período aquisitivo de 03/05/2024 a 02/05/2025, para fruí-las em 10/07/2026 a 08/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral